



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 017/2023
PARA FORNECIMENTO DE ERVA-MATE NA FESTA JUNINA DA
PRACINHA DA CULTURA**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, através da Secretária Municipal de Cultura e Esporte, Senhora CARLA TALGATTI, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate na festa junina da Pracinha Da Cultura, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2023, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 12 a 19 de junho de 2023.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em fornecer erva-mate na festa junina da Pracinha Da Cultura que ocorrerá no dia 25 de junho de 2023, das 14:00 às 17:00.

1.2 Deverá ser disponibilizado para a população 20 kg de erva-mate na Pracinha da Cultura, conforme data e horário do item 1.1.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Será selecionada 01 empresa/entidade, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 interessada, a escolha se dará por ordem de inscrição, desde que a empresa esteja com toda a documentação correta.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1 Poderão participar da seleção empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, devidamente constituídas e que comprovem regularidade perante o fisco municipal e com a seguridade social (art. 195, § 3º, da CF/88).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados em participar da seleção deverão preencher o formulário da inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do cartão do CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Municipal de Erechim/RS;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 19 de junho de 2023, da seguinte forma:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, situada na Av. Pedro Pinto de Souza, 100, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

O envelope contendo a documentação deverá vir com seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM FORNECER ERVA-MATE NA FESTA JUNINA DA PRACINHA DA CULTURA

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa privada ou organização da sociedade civil interessada)

CNPJ:

Destinatário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS – CEP 99700-096



5. DA SELEÇÃO

5.1 Será selecionada 01 empresa, entre as que demonstrarem interesse na participação. Havendo mais de 01 interessada, a escolha se dará por ordem de inscrição, desde que a empresa esteja com toda a documentação correta.

5.2 A responsabilidade na condução do processo fica sob a responsabilidade dos seguintes servidores:

- Andressa Carla Camilotto
- Talita Cristina Golfetto
- Simone Picolli

5.3 Havendo qualquer impedimento posterior na participação do evento, a empresa deverá comunicar de imediato o Departamento de Cultura, para que esta chame a empresa suplente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – a empresa selecionada patrocina o evento ofertando erva-mate para os participantes do evento, e em contrapartida, poderá fazer a divulgação de sua empresa/produtos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As selecionadas deverão arcar com as próprias despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante o período de realização do evento, bem como, ser responsáveis por quaisquer danos que porventura venham a causar ao Município de Erechim ou a terceiros.



7.2 Em caso de eventos adversos ou devido a intempéries do tempo, as atividades serão canceladas, sem aviso prévio.

7.3 Poderá ocorrer alterações de data, hora e/ou local sem aviso prévio.

7.4 As empresas selecionadas autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem e de seus colaboradores na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento, sem ônus para o Município.

7.5 Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pela Secretaria de Cultura e Esporte, serão de responsabilidade exclusiva da empresa que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

7.6 Durante a participação no evento, a responsabilidade será exclusivamente da própria empresa. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura e Esporte, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos às barracas ou aos seus materiais, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

7.7 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7006.

Erechim, 12 de junho de 2023.

Carla Talgatti

Secretária de Cultura e Esporte



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER ERVA-MATE
NA FESTA JUNINA DA PRACINHA DA CULTURA**

Proponente:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefones de contato:

E-mail:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em fornecer erva-mate no evento em comemoração ao aniversário da Cidade de Erechim e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira do Livro de Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2023.

(nome e assinatura)